

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Objeto: Projeto de lei nº. 359/2022

Interessado: Vereador Geovane Peixoto

Assunto: Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo para os idosos no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

Relator: Vereador Hermes Câmara

RELATÓRIO

Trata a matéria de Projeto de Lei nº. 359/2022, apresentada pelo Vereador Geovane Peixoto o qual institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo para os idosos no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, opinou parecer favorável à citada proposição (fls. 08 a 09v);

Parecer favorável dado pela Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e fiscalização (fl. 12 a 14);

Ato Contínuo, baixou com vistas à Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo, sendo avocada por este vereador a relatoria da matéria.

É o que importa relatar.

PARECER

Preliminarmente, é de bom alvitre esclarecer que a presente análise se atém exclusivamente aos limites da área da atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis à espécie, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa.

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, observamos que este institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo para os idosos no âmbito do Município de Natal.

O empreendedorismo tem sido um caminho escolhido por brasileiros da terceira idade como alternativa para ter uma vida mais ativa, inclusive após a aposentadoria. Além disso, o crescimento dessa população – muitas vezes, aposentada – abre oportunidades de negócios em várias áreas e as vantagens de uma renda extra são extremamente favoráveis, principalmente para quem não consegue ficar sem trabalhar.

Assim, estimular o desenvolvimento de atividades empreendedoras nessa faixa etária é importante para manter essa parcela da população dentro da economia produtiva.

Desta forma, após tramitação perante as devidas comissões e, nesta oportunidade, Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo, entendo que a proposta normativa ora relatada encontra-se apta para apreciação e deliberação do plenário.

DISPOSITIVO

Pelo Exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 359/2022.

Natal, 28 de abril de 2023.

Hermes Câmara
Vereador